

TERMO DE CAUÇÃO

TERMO DE CAUÇÃO DE LOTES QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na AV. Cuiabá n. 335, Setor C, Centro, na cidade de Querência MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO GORGEN, inscrito no CPF sob nº 605.473.759-72, residente e domiciliado nesta cidade, e **RESIDENCIAL JARDINS VALENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.109.059/0001-62**, representada por **MASTER ENGENHARIA E PLANEJAMENTO ARAGUAIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.983.813/0001-07**, com sede no Município de Querência - MT, conforme termo de compromisso para implantação de infraestrutura de loteamento.

Pelo presente termo de Caução de Lotes, que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de Querência MT, doravante denominado MUNICÍPIO, e RESIDENCIAL JARDINS VALENCIA SPE LTDA, neste ato denominado simplesmente LOTEADOR, ajustam as seguintes condições para a caução de lotes necessários como garantia da implantação de infraestrutura do supracitado loteamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOTEADOR se obriga a oferecer como garantia das obras de infraestrutura do residencial e serviços os respectivos lotes:

QTD.	Nº DO LOTE	Nº DA QUADRA	ÁREA DO LOTE
1	01	01	272,62 m ²
2	02	01	282,00 m ²
3	07	01	250,65 m ²
4	02	02	255,20 m ²
5	03	03	275,38 m ²
6	04	03	276,31 m ²
7	05	03	277,17 m ²
8	13	03	318,24 m ²
9	01	04	293,74 m ²
10	02	04	306,24 m ²
11	03	04	261,00 m ²
12	08	04	261,00 m ²
13	09	04	261,00 m ²
14	10	04	261,00 m ²
15	11	04	261,00 m ²
16	26	04	261,00 m ²
17	27	04	306,24 m ²
18	28	04	293,74 m ²

19	03	05	254,24 m ²
20	04	05	254,24 m ²
21	05	05	254,24 m ²
22	07	05	254,24 m ²
23	09	05	254,24 m ²
24	10	05	254,24 m ²
25	21	05	254,24 m ²
26	22	05	254,21 m ²
27	02	06	264,00 m ²
28	03	06	261,00 m ²
29	04	06	261,00 m ²
30	05	06	261,00 m ²
31	06	06	261,00 m ²
32	07	06	261,00 m ²
33	08	06	261,00 m ²
34	09	06	261,00 m ²
35	10	06	261,00 m ²
36	11	06	261,00 m ²
37	12	06	257,81 m ²
38	16	06	261,00 m ²

CLAUSULA SEGUNDA – Esses lotes não poderão ser comercializados até que sejam liberados pela Prefeitura, através de aditamento a este Termo.

CLAUSULA TERCEIRA – A liberação dos lotes caucionados poderá ser feita parcialmente na medida em que as obras forem sendo executadas.

CLAUSULA QUARTA – Fazem parte deste termo, os quais seguem em anexo, planilha com os custos orçados para implantação da infraestrutura, e também planilha com o cronograma de execução da mesma.

CLAUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Querência/MT para as ações decorrentes deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam este Termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Querência, 10 de março de 2022.

RESIDENCIAL JARDINS VALENCIA SPE LTDA
CNPJ: 42.109.059/0001-62

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72

TESTEMUNHAS:

1 _____

NOME

CPF:

2 _____

NOME:

CPF:

